

CORRIDA DO LABORATÓRIO SANTA ALICE

REGULAMENTO DA CORRIDA

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º. 1ª CORRIDA DO LABORATÓRIO SANTA ALICE, será realizada no dia 07 de SETEMBRO de 2025.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 6:00hs, a ser realizada com largada e chegada na RUA JOSÉ SARAIVA SOBRINHO EM FRENTE AO LABORATÓRIO, o evento será realizado no dia 07 de SETEMBRO DE 2025, no município de CAPISTRANO- CE com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, com qualquer condição climática, nas distâncias de 3km e 5km.

A organização da prova poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 3 km, e 5 km com percurso determinado pela organização e divulgado nos sites www.labsantaalice.com.br www.Tempuscrono.com.br

Artigo 4º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino geral e por faixa etária nas modalidades de 3km e 5km.

O que será oferecido aos atletas

- Medalhas para todos que concluírem a prova.
- Troféus para os 3 primeiros gerais (Masc. e Fem.) nos 3km e 5km
- Troféu para o 1º ao 3º colocado(a) de cada categoria bem como faixa etária nos 3km
- Troféu para o 1º ao 3º colocado(a) de cada categoria bem como faixa etária nos 5km
- Sorteios de brindes de possíveis patrocinadores para todos os inscritos que participarem no dia da prova.

Datas e Virada de lotes

1ºLOTE de 01\07 a 20\07\2025

2º LOTE de 22\07 a 10\08\2025

KIT COMPLETO

- Camisa
- Chip
- Número de peito
- Medalha (ferro)
- Hidratação
- Pochete de corrida
- kit fruta pós prova
- Brindes de possíveis patrocinadores

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento. Estando apto a premiação aqueles com idade a partir de 18 anos completos na data em questão.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, nos sites www.labsantaalice.com.br / www.Tempuscrono.com.br.

I – O custo da inscrição será:

1º Lote Kit ÚNICO R\$65,00 + taxa do site (SESSENTA E CINCO REAIS). DATA 01/07/2025 a 20/07/025.

2º Lote Kit ÚNICO R\$75,00 + taxa do site (SETENTA E CINCO REAIS). DATA 22/07/2025 a 10/08/2025.

§ 1º Serão disponibilizadas para GRUPOS E ASSESSORIAS (desconto) a partir de 10 inscrições.

Desconto para Equipes

Com o objetivo de incentivar a participação coletiva e promover a integração entre grupos, academias, empresas e demais instituições, a Corrida Comemorativa do Aniversário do Laboratório Santa Alice oferecerá **desconto exclusivo para as equipes**.

1. Regras para o Desconto de Equipes:

- O desconto será concedido para **inscrições de grupos com no mínimo 10 atletas**.
- A equipe deve ser cadastrada previamente por um responsável (capitão da equipe) no momento da inscrição. Todos os dados dos atletas devem ser informados corretamente no ato da inscrição para que o cadastro de todos os participantes seja concluído com sucesso. O responsável pela equipe deverá inserir o cupom de desconto específico da equipe no momento do envio da inscrição.
- Cada atleta da equipe terá **10% de desconto no valor da inscrição individual**.

2. Benefícios adicionais para equipes com mais de 10 atletas:

A equipe terá o nome divulgado nas redes sociais oficiais do evento.

- 10% de desconto no valor da inscrição individual de cada atleta.

3. Observações:

- Todos os integrantes da equipe devem estar devidamente inscritos até o encerramento do prazo oficial.
- Após a finalização da inscrição realizada pelo responsável da equipe, não será permitida a inclusão de novos integrantes.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas dia 10/08/2025 de agosto às 23h:59m ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 13º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 3 km: 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso menor que 5 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Os atletas abaixo de 18 anos só concorrem na categoria geral dos respectivos gêneros.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 14º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 04, 05 e 06 SETEMBRO, (NA SEDE DO LABORATÓRIO SANTA ALICE EM CAPISTRANO-CE) com horário a ser informado pela organização, nos sites www.labsantaalice.com.br / www.Tempuscrono.com.br.

Artigo 15º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º. O KIT de corrida será composto de acordo com as inscrições completas citadas no ARTIGO 5.

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 21º. Não será possível a alteração de tamanho de camisas no ato da retirada do kit.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 22º. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 23º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa Tempuscrono.com.br Cronometragem.

Artigo 24º. O tempo de todos os corredores será o tempo bruto (por ordem de chegada) e que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 26º. O chip é fixado no número de peito que tem que estar obrigatoriamente visível na camisa.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 27º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do início da corrida que é às 06h00, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 29º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 30º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 31º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 32º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 33º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 34º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 35º. O atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

§ 1º O atleta será obrigado ao chegar no retorno pegar a pulseira para comprovar que realizou todo o percurso.

Artigo 40º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da Comissão Organizadora.

Artigo 37º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 38º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 39º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

§ 1º A premiação em dinheiro será exclusiva para a categoria geral.

§ 2º Os atletas premiados na categoria geral estarão automaticamente excluídos da premiação por faixa etária.

CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

GERAL: 3 KM e 5 KM (MASCULINO E FEMININO)

1º COLOCADO (TROFÉU) PREMIAÇÃO DE 300,00

2º COLOCADO (TROFÉU) PREMIAÇÃO DE 200,00

3º COLOCADO (TROFÉU) PREMIAÇÃO DE 100,00

FAIXAS ETÁRIAS 3 KM E 5 KM (MASCULINO E FEMININO) Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- a partir de 50 anos

CRONOGRAMA DO EVENTO

- 05:30h Concentração dos atletas.
- 05:50h Alongamento.
- 06:00h Largada. (Pontualmente)
- A premiação terá início após o término da corrida.

Artigo 40º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 41º. As três primeiras colocações masculina e feminina de 3km e 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 41º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 42º. Haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 43º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.cronoteam.com.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º Organizado não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 44º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. **O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.**

Artigo 45º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 46º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da Federação Cearense de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48º. Não haverá guarda volume na corrida.

Artigo 49º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação Cearense de Atletismo.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem

acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 51º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 52º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 53º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 55º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 54º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 55º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para whatsapp: (85) 9.96762898 para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 56º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da labsantaalice.com.br

Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Capistrano - Ce..

57º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão esclarecidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3 e 5 km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

EMPRESA RESPONSÁVEIS PELA PROVA:

LABORATÓRIO E CLÍNICA SANTA ALICE ME

CNPJ 25.079.375/0001-10

CONTATO - (85) 9.9676-2898